

Venda Nova do Imigrante, 27 de setembro de 2019.

DE: Comissão de Finanças e Orçamento

PARA: Procuradoria

Referência:

Processo nº /2017

Proposição: Projeto de Lei nº 20/2017

Autoria:

BRAZ DELPUPO - PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Altera a Lei nº666, de 12 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análises e Emissão de Parecer

Ação realizada: Emitido o Parecer pela Constitucionalidade

Descrição: Após análise da proposição por esta Comissão, entendemos pela

Constitucionalidade, onde segue as devidas providências.

Próxima Fase: Para Emissão de Parecer Jurídico

Fernando Pizzol Assistente Legislativo

 $Identificador:\ 310031003700320039003A005400\ Conferência\ em\ http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade.$